

**PORTARIA Nº 116 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 483/2023 (PROJETO DE LEI Nº732/2023), 489/2023 (PROJETO DE LEI Nº 772/2023), 495/2023 (PROJETO DE LEI Nº 777/2023), 496/2023 (PROJETO DE LEI Nº 779/2023), 497/2023 (PROJETO DE LEI Nº 778/2023), 498/2023 (PROJETO DE LEI Nº 768/2023), PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2023 (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2023).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre os vetos às proposições de lei nº 483/2023 (projeto de lei nº 732/2023), 489/2023 (projeto de lei nº 772/2023), 495/2023 (projeto de lei nº 777/2023), 496/2023 (projeto de lei nº 779/2023), 497/2023 (projeto de lei nº 778/2023), 498/2023 (projeto de lei nº 768/2023), proposição de lei complementar nº 044/2023 (projeto de lei complementar nº 055/2023).

**Art. 2º** A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Raquel Aparecida Rezende Moraes;

II – Relator: José Roberto dos Santos;

III – Membro: Florisvaldo José de Souza;

IV – Presidente-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães;

V – Relator-suplente: Carlos Alberto Silva;

VI – Membro-suplente: Ricardo Antoni Rodrigues.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 20 de dezembro de 2023.

**Leandro Maximo Caixeta**  
**Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG**